



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08 / 10 / 2021

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 010/2021

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado projeto de lei que **"Institui a "Semana da Pessoa Com Deficiência Física" no Município de Uiraúna-PB e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, tem por objetivo **Institui a "Semana da Pessoa Com Deficiência Física" no Município de Uiraúna-PB e dá outras providências**, pois Segundo dados do Censo de 2010, o Brasil possui mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 24% da população.

Deste total, mais de 13 milhões são pessoas com deficiência física – aquelas que possuem alguma perda em sua formação de natureza fisiológica ou anatômica que atrapalhe o desenvolvimento de algumas atividades. Muitos foram os avanços para o grupo nos últimos anos por meio da criação de normas, decretos e leis, como as regulamentações de artigos da Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que dispõe, entre outros, sobre a obrigatoriedade de acessibilidade em hotéis, pousadas e similares; assentos preferenciais e espaços livres para



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08 / 10 / 2021

Ana
Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

pessoas com deficiência nos cinemas, teatros, casas de shows e estádios; a construção de unidades habitacionais com unidades adaptáveis, entre outros. Além disso, **dia 11 de outubro é o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física.**

Diante do exposto, proponho através deste Projeto de Lei a criação da Semana da Pessoa com Deficiência Física, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro no Município de Gravataí, com a finalidade de promover a conscientização da sociedade sobre as ações que devem ser realizadas para garantir a qualidade de vida e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência física.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos.

Sendo aprovado esse projeto de lei que seja encaminhado a senhora Prefeita para sanção e publicação no Diário Oficial do Município.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 04 de outubro de 2021.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador -DEM

RECEBIDO EM

06 / 10 / 2021